

# PAC

PLANO ANUAL DE COMPRAS

# 2024



**GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**

Carlos Orleans Brandão Junior

**REITOR**

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana

**VICE-REITOR**

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Prof. Dr. Thiago Cardoso Ferreira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

Prof. Dr. José Rômulo Travassos da Silva

**PRÓ-REITORA DE INFRAESTRUTURA**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Therezinha Coelho

**PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Monica Piccolo Almeida Chaves

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra

**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO –  
PROPLAD**

Railson Marques Garcez

Gabriela Lobo de Farias

**ELABORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO – CDIG/PROPLAD**

Railson Marques Garcez

Gabriela Lobo de Farias

**REVISÃO ORTOGRÁFICO-SEMÂNTICA**

Ana Flávia dos Santos Martins

## APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Compras Públicas – PAC foi instituído no Estado de Maranhão pelo Decreto Estadual nº 36.161/2020, antevendo-se à previsão do Plano de Contratações Anual do artigo 12, VII, Lei n.º 14.133/2021. Atualmente, é regulado pelo Decreto n.º 37.661/2022 e pela Instrução Normativa n.º 01/2022; e consubstancia-se em um instrumento de planejamento, cujos objetivos são: racionalizar as compras e contratações; garantir o alinhamento com o planejamento estratégico dos órgãos e do próprio Estado; subsidiar o processo orçamentário; e embasar o processo licitatório.

O PAC é um processo que analisa e define as estimativas de aquisições/contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicação com o objetivo de definir e coordenar estratégias, que assegurem maior eficiência na gestão dos gastos pela Administração Pública.

Durante a elaboração do PAC da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), por meio da Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Gestão (CDIG), tem promovido parcerias com a Coordenação de Convênios e Coordenação de Bens e Suprimentos pertencentes à Proplad e unidades administrativas da Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA) para levantamento das demandas dos diversos bens e serviços a serem adquiridos pela Universidade. A partir do planejamento interno, prossegue-se com o cadastro e análise dos itens no Portal de Compras do Estado do Maranhão e por último a consolidação do plano pelo ordenador de despesas – o reitor da Uema.

Assim sendo, a CDIG, com o objetivo de facilitar o entendimento sobre o processo e o consolidado do PAC pela SALIC/SEAD, apresenta-se nas páginas seguintes uma visão quantitativa, qualitativa e sistêmica dos itens cadastrados e autorizados por cada uma das unidades demandantes engajadas importante processo.

***Prof. Thiago Cardoso Ferreira***

Pró-Reitor de Planejamento e Administração - PROPLAD

***Railson Marques Garcez***

Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Gestão – CDIG

# SUMÁRIO

---

05

---

LEGISLAÇÃO DO PLANO  
ANUAL DE COMPRAS

06

---

FLUXO DO PLANO  
ANUAL DE COMPRAS

08

---

PAC POR NATUREZA DA  
CONTRATAÇÃO

10

---

PRÓ-REITORIA DE  
PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
(PROPLAD)

12

---

COORDENAÇÃO DE BENS E  
SUPRIMENTOS (CBS)

14

---

COORDENAÇÃO DE  
MANUTENÇÃO E OBRAS  
(CMO)

16

---

COORDENAÇÃO DE  
PLANEJAMENTO E PROJETO  
(CPP)

17

---

COORDENAÇÃO DE  
SERVIÇOS OPERACIONAIS E  
PAISAGISMO (CSOP)

19

---

COORDENAÇÃO DE  
TECNOLOGIAS DA  
INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO (CTIC)

22

---

CONSIDERAÇÕES

## 1. LEGISLAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

O Decreto Estadual n.º36.161/2020, alterado pelo Decreto n.º 36.399, de 14 de dezembro de 2020, que institui, no âmbito do Poder Executivo, o Plano Anual de Compras Públicas (PAC), tem a necessidade de conferir mais agilidade, eficiência e transparência aos processos administrativos relativos às aquisições e contratações conduzidos pela Administração Pública Estadual. Considera também a necessidade de modernização das compras governamentais realizadas pelo Poder Executivo Estadual, em especial, por meio da implantação de sistema capaz de automatizar e controlar os processos de compras, garantindo redução de custos.

O PAC atualmente é regido pelo Decreto Estadual n.º 37.661 de 26 de maio de 2022 e tem a finalidade de fortalecer a fase de planejamento das contratações dos órgãos e entidades estabelecendo parâmetros que norteiam os futuros processos de contratações/aquisições, expressa a política que servirá de instrumento para a construção das estratégias de compras corporativas do Estado.

Cabe ainda destacar, conforme art.3º, os principais objetivos dos Planos Anuais de Compras são: racionalizar contratações; garantir o alinhamento das contratações com o planejamento estratégico dos órgãos e entidades; subsidiar a elaboração das leis orçamentárias; subsidiar a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso, além dos demais documentos que compõem a fase interna dos processos licitatórios; subsidiar os processos de padronização de bens e a elaboração de catálogo de especificações de materiais e serviços das compras eletrônicas; e subsidiar a priorização das contratações que serão objeto da análise de riscos, considerando os critérios definidos em regulamento próprio.

Ainda de acordo com o decreto mencionado anteriormente, o PAC será utilizado para estimar as aquisições de materiais de consumo, de bens e contratações de serviços pelos órgãos contratantes com base no histórico de aquisições e no orçamento para o ano seguinte.

Pelo instrumento legal, cada Unidade Gestora (UG) deverá elaborar o seu Plano Anual de Compras, ser validado pelo gestor máximo do órgão ou entidade, e, por fim, encaminhado à Secretaria de Estado da Administração (SEAD) para análise dos requisitos formais de preenchimento, sendo-lhe facultado solicitar ajustes. O Plano Anual de Compras sendo aprovado, a Secretaria de Planejamento (SEPLAN) deverá alinhar a formulação das leis orçamentárias ao planejamento das contratações.

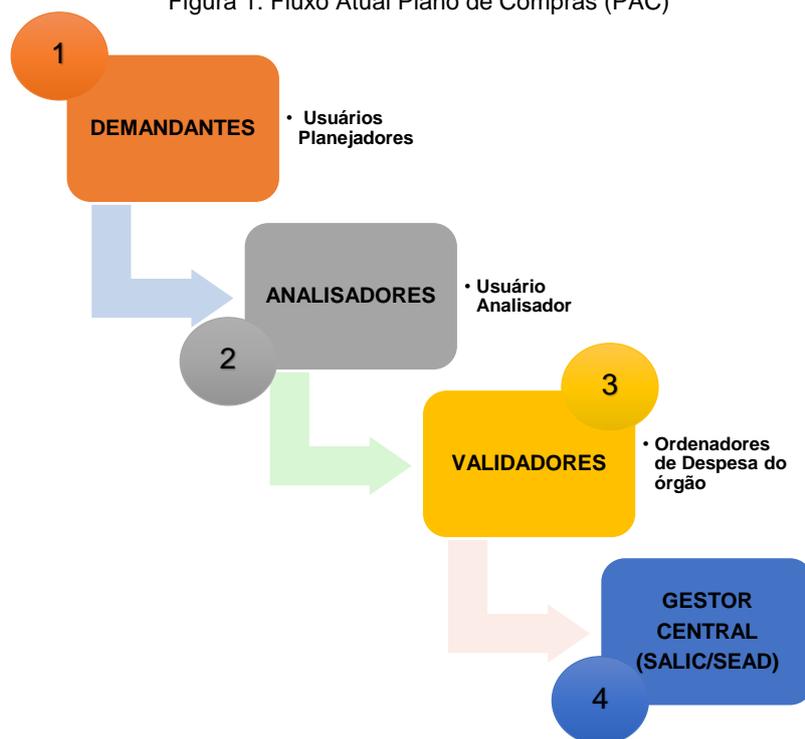
## **2. FLUXO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS**

De acordo com o parágrafo único do art.4º do Decreto n.º 37.661/2022, a elaboração individualizada e definição de quantitativos que comporão o Plano Anual de Compras Públicas será de responsabilidade de cada órgão e/ou entidade da administração pública estadual.

Assim sendo, a elaboração do Plano Anual de Compras Públicas (PAC) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), é coordenado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), por meio da Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Gestão (CDIG). No entanto, a CDIG promove parcerias internas e com outras unidades administrativas da PROINFRA, para o levantamento e planejamento interno de demandas da Universidade.

De acordo com a SALIC/SEAD, o fluxo de elaboração do Plano Anual de Compras e Contratações possui quatro etapas divididas em planejamento, análise, validação e envio do plano para o gestor central que fará a consolidação do PAC, conforme o fluxograma da figura 1 abaixo. Todo esse processo é realizado no sítio eletrônico do Governo do Estado do Maranhão, por meio do Portal de Compras Governamentais.

Figura 1: Fluxo Atual Plano de Compras (PAC)



Fonte: Adaptado de SALIC/SEAD (2024).

Na primeira etapa, ocorre a elaboração do planejamento de demandas por itens padronizados do Catálogo de Materiais/Serviços e definidos por Natureza de Despesa, quantidade, unidades de aquisição, expectativa de recebimento e justificativa para a demanda (programa, ação, subação). Na segunda etapa, acontece a análise do planejamento das demandas, na qual é estabelecido o valor unitário estimado em cada item cadastrado de material/serviço e na qual também é realizada a consolidação dos planejamentos de demanda por natureza de despesa de toda a Universidade. Cabe destacar que pode ocorrer devolução do plano ao demandante para ajuste (de quantidade ou de preço).

Na terceira etapa, de validação, acontece a aprovação orçamentária do planejamento de demandas, que é realizada pelo Reitor, o Ordenador de Despesas da Universidade. O validador também pode devolver para o analisador e/ou demandante para ajustes.

Por fim, na última etapa, o plano é enviado ao gestor central (Secretária-Adjunta de Licitações e Compras Estratégica SALIC/SEAD<sup>1</sup>) órgão encarregado de consolidar o PAC para homologação e publicação.

### 3. PAC POR NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

Para uma melhor compreensão e análise dos itens do PAC, apresenta-se abaixo o descritivo de cada natureza de contratação do Plano de Anual de Compras que encontra-se dividida em quatro, são elas:

- **Bens de Consumo:** Possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade, garantia, segurança e economicidade;
- **Serviço:** Toda atividade a determinada utilidade, entre elas, manutenção, reparação, conservação, entre outros;
- **Obras:** Caracterizada como uma construção, uma reforma;
- **Bens Permanentes:** Consistem nos bens móveis de uma organização que, em razão de seu uso corrente, não perdem sua identidade física ou têm uma durabilidade superior a 2 anos.

Na tabela abaixo, indica-se a quantidade autorizada para cada item e a sua respectiva estimativa orçamentária prevista, de acordo com todos os itens definidos no PAC da Universidade.

Tabela 1: Natureza da Contratação do PAC

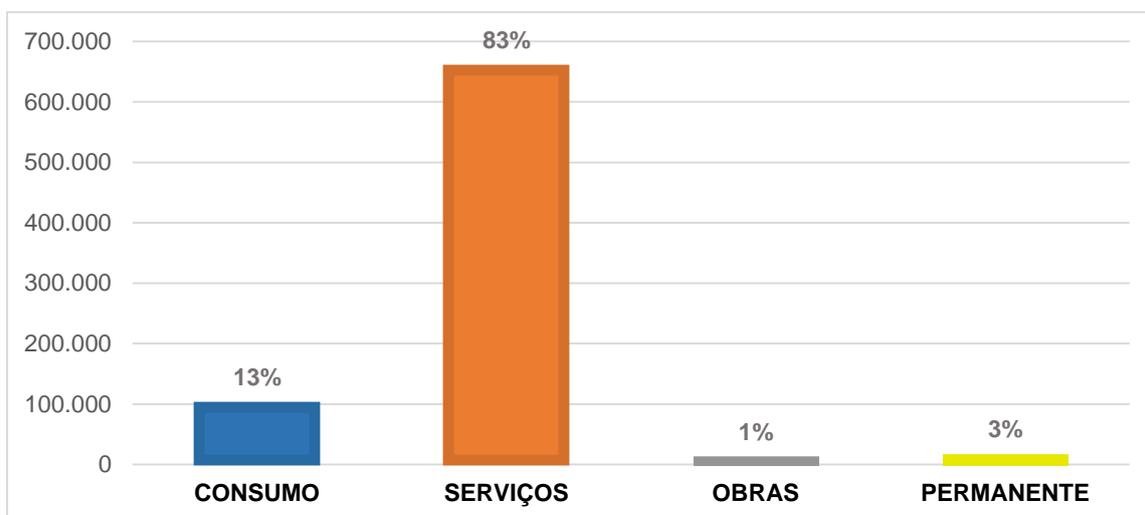
NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE (UNID) AUTORIZADA	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (R\$) PREVISTA
<b>OBRAS</b>	12.472	R\$ 139.745.157,5
<b>SERVIÇO</b>	660.739	R\$ 104.542.613,2
<b>PERMANENTE</b>	17.008	R\$ 34.491.913,98
<b>CONSUMO</b>	102.237	R\$ 12.091.304,87
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>792.456</b>	<b>R\$ 290.870.989,55</b>

Fonte: PAC (/2024).

<sup>1</sup> Medida Provisória n.º419 de 20 de setembro de 2023. Publicado no DOE MA 174 de 20.09.23.

Nota-se, de acordo com o gráfico abaixo, que a quantidade de serviços autorizados representa o maior quantitativo com 83%, representando, dessa forma, mais da metade do total de itens do PAC. Em seguida, têm-se com 13% os itens cadastrados referentes a bens permanentes; também com 13% os itens para aquisição de bens de consumo e, por último, com 1% a quantidade cadastrada para obras. No gráfico abaixo, observa-se a distribuição dos itens por natureza de contratação:

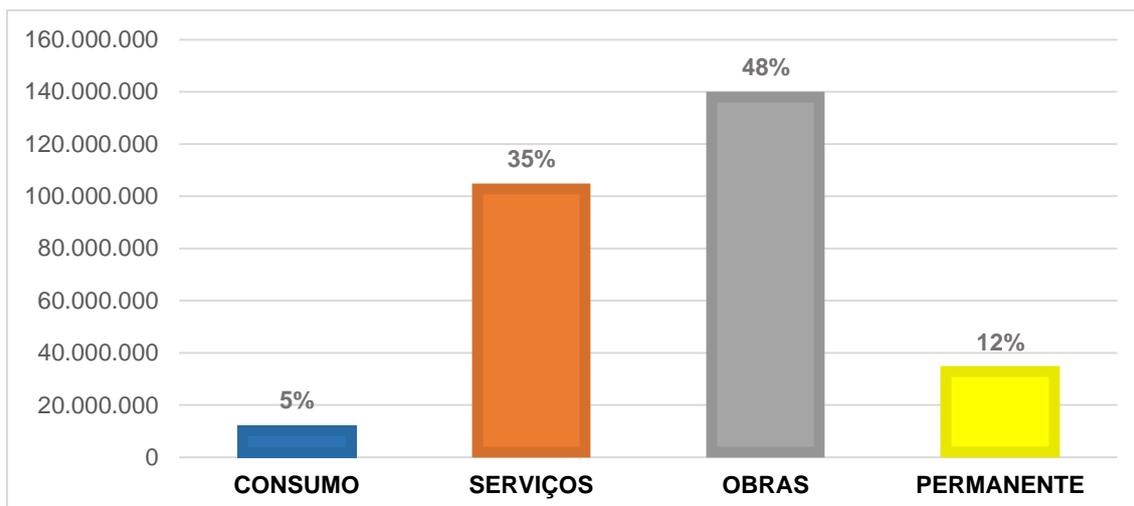
Gráfico 1: Quantidade Itens Autorizados



Fonte: PAC (2024).

Constata-se de acordo com o gráfico abaixo, a estimativa orçamentária prevista para cada item referente a natureza da contratação. Podemos verificar que com 48% estão representadas as estimativas orçamentárias para execução de obras e com 35% para aquisição de serviços em geral, os dois juntos, totalizam 83% do total, com a maioria de sua estimativa orçamentária prevista para os dois elementos. Em seguida, com 12% têm-se o orçamento destinado a bens permanentes e por último com 5% para os bens de consumo.

Gráfico 2: Estimativa Orçamentária



Fonte: PAC (2024).

#### 4. PLANOS POR DEMANDANTES

O planejamento interno para elaboração do PAC 2024 foi realizado por meio de demandantes dentro da Universidade. São eles:

- **Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD):**
  - Coordenação de Bens e Suprimentos (CBS);
- **Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA):**
  - Coordenação de Manutenção e Obras (CMO),
  - Coordenação de Planejamento e Projeto (CPP),
  - Coordenação de Serviços Operacionais e Paisagismo (CSOP) e;
  - Coordenação de Tecnologias da Informação e Comunicação (CTIC).

Cada setor é responsável por indicar os servidores planejadores e analisadores, assim como por cadastrar, analisar os itens e enviá-los para validação e posteriormente consolidação do PAC.

##### 4.1 PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)

Pode-se identificar que as demandas da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) concentram-se a sua natureza da contratação

destinada a consumo, serviço e permanente, conforme observado na tabela abaixo. A PROPLAD possui itens cadastrados em 18 diferentes subelementos, com uma quantidade total de 13.620 itens autorizados para futuras aquisições e uma estimativa orçamentária prevista de R\$16.615.191,00 reais.

Tabela 2: Demandas e Custos Estimados da PROPLAD

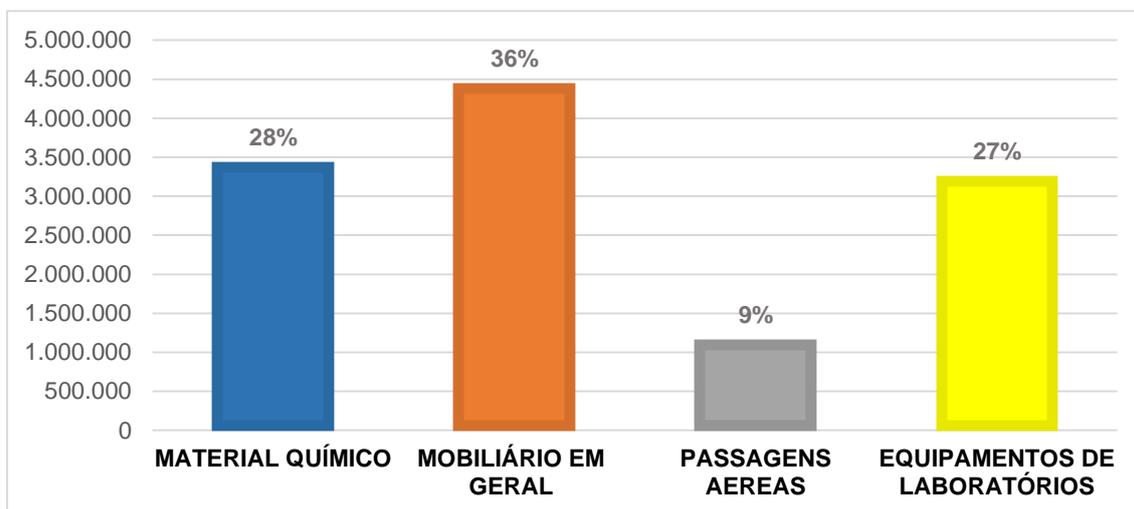
DEMANDANTE	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	QUANTIDADE DE ITENS AUTORIZADOS	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (R\$) PREVISTA
<b>CONSUMO</b>			
PROPLAD/UEMA	301100 - MATERIAL QUÍMICO	1.799	R\$ 3.431.941,00
PROPLAD/UEMA	303500 - MATERIAL LABORATORIAL	1.629	R\$ 131.960,1
PROPLAD/UEMA	303600 - MATERIAL HOSPITALAR	840	R\$ 40.569,5
PROPLAD/UEMA	302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	18	R\$ 12.600,00
<b>SERVIÇO</b>			
PROPLAD/UEMA	330800 - PASSAGENS AEREAS	2	R\$ 1.154.140,00
PROPLAD/UEMA	350700 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA/PJ	1	R\$ 298.260,00
PROPLAD/UEMA	390400 - CORREIOS E TELEGRÁFOS	12	R\$ 55.536,00
PROPLAD/UEMA	396900 - SEGUROS EM GERAL	400	R\$ 16.000,00
PROPLAD/UEMA	390500 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1	R\$ 10.118,00
<b>PERMANENTE</b>			
PROPLAD/UEMA	524200 - MOBILIÁRIO EM GERAL	7.488	R\$ 4.447.427,6
PROPLAD/UEMA	520800 - APAREQUIPUTENSMED, ODONT, LABORHOSPIT	180	R\$ 3.254.535,00
PROPLAD/UEMA	529900 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	963	R\$ 2.581.439,2
PROPLAD/UEMA	522700 - AUTOMOVEIS, AUTOCAMINHOS E ONIBUS	1	R\$ 249.933,33
PROPLAD/UEMA	521200 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	44	R\$ 222.150,00
PROPLAD/UEMA	523300 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	183	R\$ 370.183,6
PROPLAD/UEMA	301700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	33	R\$ 164.917,9
PROPLAD/UEMA	523200 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	26	R\$ 104.061,00
PROPLAD/UEMA	520400 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	5	R\$ 69.418,88
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>13.625</b>	<b>R\$ 16.615.191</b>

Fonte: PAC (2024).

Verifica-se com o gráfico a seguir, os principais subelementos dentro de cada natureza de contratação presente na unidade administrativa (PROPLAD) que possuem maior estimativa orçamentária prevista, com 36% mobiliários em geral e 27% de aparelhos para laboratórios fruto da parceria com a Coordenação

de Convênios, que juntos formam 63% do total previsto. Em seguida, material químico com 28% também resultado de uma parceria com o responsável pelos reagentes químicos, e por último com 9% passagens aéreas, demanda responsável do Gabinete Proplad.

Gráfico 3: Subelemento X Estimativa Orçamentária



Fonte: PAC (2024).

## 4.2 COORDENAÇÃO DE BENS E SUPRIMENTOS (CBS)

Observou-se que as demandas da Coordenação de Bens e Suprimentos (CBS) concentraram-se na natureza da contratação destinada a consumo, conforme observado na tabela abaixo. A CBS possui itens cadastrados em 14 diferentes subelementos, totalizando **36.461 itens autorizados** para futuras aquisições, o que corresponde à uma estimativa orçamentária prevista de **R\$1.551.980,47 reais**.

Tabela 3: Demandas e Custos Estimados da CBS

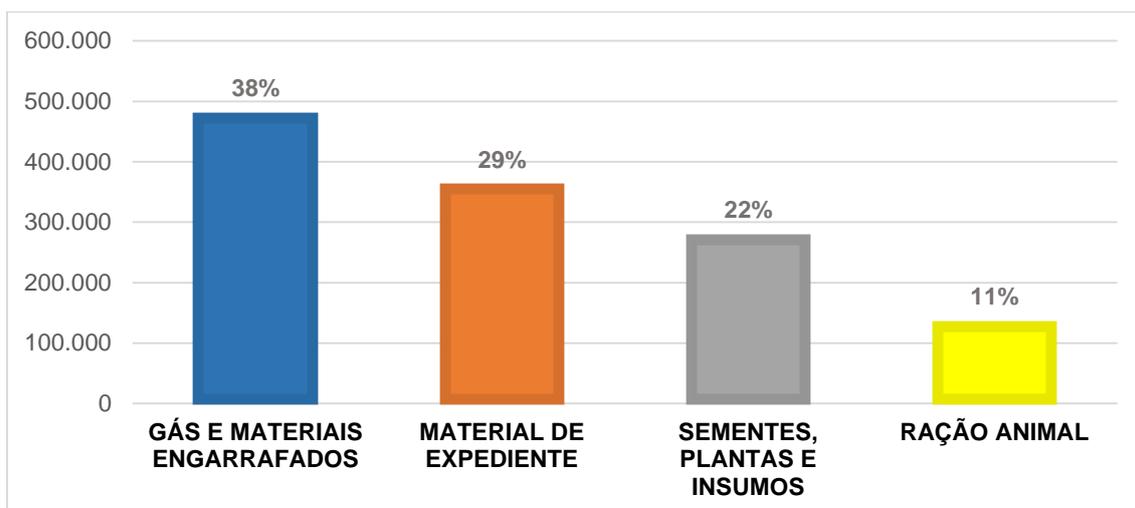
DEMANDANTE	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	QUANTIDADE DE ITENS AUTORIZADOS	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (R\$) PREVISTA
<b>CONSUMO</b>			
CBS/UEMA	300400 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	3.000	R\$ 480.000,00
CBS/UEMA	301600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.370	R\$ 362.244,2
CBS/UEMA	303100 - SEMENTES,	649	R\$ 278.806,8

	MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		
CBS/UEMA	303200 - RACAO ANIMAL	225	R\$ 134.998,1
CBS/UEMA	301200 - MATERIAL P/ AGROPECUARIA, COUDELE ZOOTECNICA	460	R\$ 117.975,35
CBS/UEMA	309900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	430	R\$ 49.340,16
CBS/UEMA	303600 - MATERIAL HOSPITALAR	7.145	R\$ 46.208,85
CBS/UEMA	302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	6.632	R\$ 27.367,06
CBS/UEMA	304200 - FERRAMENTAS	157	R\$ 17.988,84
CBS/UEMA	301400 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	279	R\$ 15.633,00
CBS/UEMA	321000 - MEDALHAS	1.800	R\$ 9.900,00
CBS/UEMA	321100 - TROFEUS	100	R\$ 6.673,00
CBS/UEMA	320600 - MEDICAMENTOS	60	R\$ 4.058,59
CBS/UEMA	300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	114	R\$ 786,52
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>36.461</b>	<b>R\$ 1.551.980,47</b>

Fonte: PAC (2024).

Verifica-se com o gráfico a seguir, os principais subelementos dentro de cada natureza de contratação presente na unidade administrativa (CBS/PROPLAD) que possuem maior estimativa orçamentária prevista, com 38% gás e materiais engarrafados fruto da parceria com o Hospital Universitário Veterinário (HUV). Em seguida, sementes, plantas e insumos com 22% e ração animal com 11% que juntos formam 33% do total previsto, também resultado de uma parceria com a Fazenda Escola da UEMA, e por último com 29% material de expediente, demanda responsável por atender toda Universidade com o uso de materiais de bem comum.

Gráfico 4: Subelemento X Estimativa Orçamentária



Fonte: PAC (2024)

### 4.3 COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO E OBRAS (CMO)

Conforme observado na tabela abaixo, pode-se perceber que as demandas da Coordenação de Manutenção e Obras (CMO) concentram-se a sua natureza da contratação destinada a consumo, serviço, permanente e obras. A CMO possui itens cadastrados em 14 diferentes subelementos, com uma quantidade total de 33.190 itens autorizados para futuras aquisições e uma estimativa orçamentária prevista de R\$101.774.744,11 reais.

Tabela 4: Demandas e Custos Estimados da CMO

DEMANDANTE	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	QUANTIDADE AUTORIZADA	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (R\$) PREVISTA
<b>CONSUMO</b>			
CMO/UEMA	302400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	3.650	R\$ 2.672.489,1
CMO/UEMA	300400 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.800	R\$ 111.537,00
<b>SERVIÇO</b>			
CMO/UEMA	391600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	22	R\$ 78.424.057,00
CMO/UEMA	399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.421	R\$ 6.321.080,9

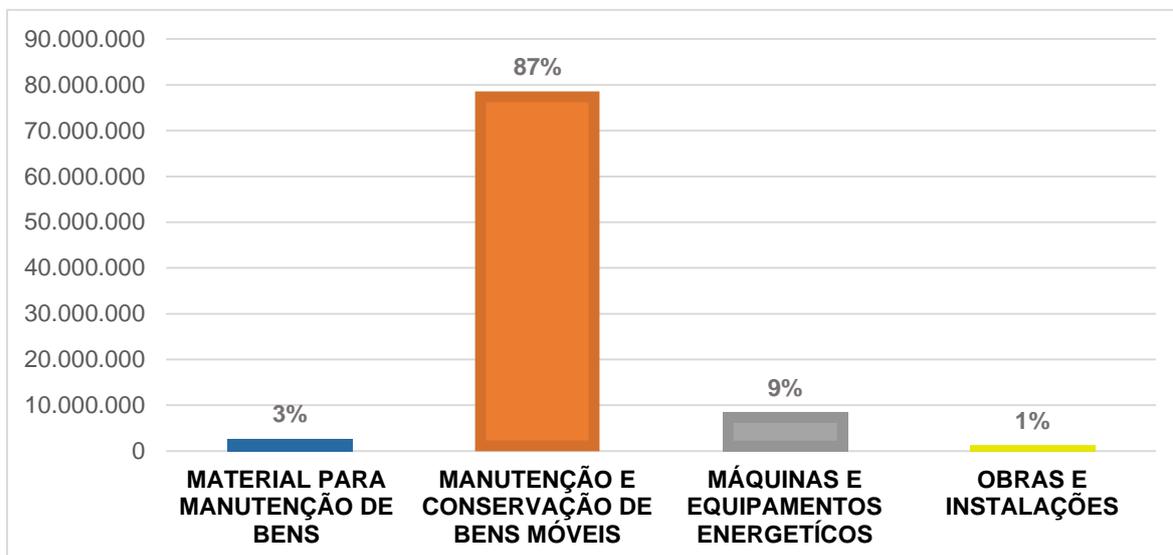
CMO/UEMA	361800 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	20	R\$ 1.903.000,00
CMO/UEMA	391400 - LOCAÇÃO AUTOMÓVEIS, BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	6.752	R\$ 975.869,48
CMO/UEMA	330300 - FRETE E LOCVEICULOS P/NECESSIDADE DO SERVICO	200	R\$ 383.500,00
CMO/UEMA	391700 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.101	R\$ 350.884,63
CMO/UEMA	394400 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	12	R\$ 288.000,00
CMO/UEMA	399901 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120	R\$ 191.703,3
<b>PERMANENTE</b>			
CMO/UEMA	523000 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	82	R\$ 8.380.042,2
CMO/UEMA	522400 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.060	R\$ 504.523,00
CMO/UEMA	309900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500	R\$ 62.900,00
<b>OBRAS</b>			
CMO/UEMA	925100 - OBRAS E INSTALACOES	12.450	R\$ 1.205.157,5
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>33.190</b>	<b>R\$ 101.774.744,11</b>

Fonte: PAC (2024).

Verifica-se com o gráfico a seguir, os principais subelementos dentro de cada natureza de contratação presente na unidade administrativa (CMO/PROINFRA) que possuem maior estimativa orçamentária prevista, com 87% em manutenção e conservação de imóveis, representando grande parte do valor estimado para esse subelemento que leva em consideração a manutenção da estrutura da Universidade. Em seguida, com 9% a compra de bens permanentes relacionados a máquinas e equipamento energéticos, depois com 3% a compra de material para manutenção de bens imóveis e instalações, e por

fim com 1% recurso destinado para futuras obras para melhorias nas instalações da Uema.

Gráfico 5: Subelemento X Estimativa Orçamentária



Fonte: PAC (2024).

#### 4.4 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETO (CPP)

Conforme observado na tabela abaixo, pode-se perceber que as demandas da Coordenação de Planejamento e Projeto (CPP) concentram-se a sua natureza da contratação destinada somente a obras. A CPP possui itens cadastrados em 2 diferentes subelementos, com uma quantidade total de 22 itens autorizados para futuras aquisições e uma estimativa orçamentária prevista de R\$138.540.000,00 reais.

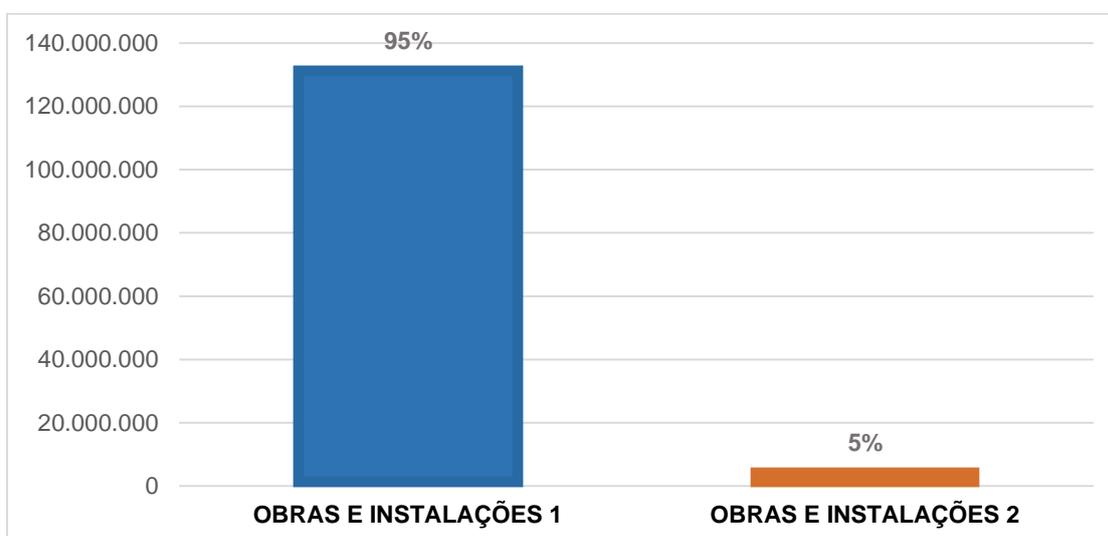
Tabela 5: Demandas e Custos Estimados da CPP

DEMANDANTE	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	QUANTIDADE AUTORIZADA	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (R\$) PREVISTA
<b>OBRAS</b>			
CPPROJETO/UEMA	510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20	R\$ 132.750.000,00
CPPROJETO/UEMA	925100 - OBRAS E INSTALACOES	2	R\$ 5.790.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>22</b>	<b>R\$ 138.540.000</b>

Fonte: PAC (2024).

Verifica-se com o gráfico a seguir, os principais subelementos dentro de cada natureza de contratação presente na unidade administrativa (CPP/PROINFRA) que possuem maior estimativa orçamentária prevista, com 95% e 5%, respectivamente, encontra-se o subelemento obras e instalações 1 e 2, recursos destinados para o planejamento e elaboração de projetos para novas obras e instalações e também manutenção dos bens, a fim de trazer benefícios aos servidores públicos, discentes e comunidade externa.

Gráfico 6: Subelemento X Estimativa Orçamentária



Fonte: PAC (2024).

#### 4.5 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E PAISAGISMO (CSOP)

Conforme observado na tabela abaixo, pode-se perceber que as demandas da Coordenação de Serviços Operacionais e Paisagismo (CSOP) concentram-se a sua natureza da contratação destinada a consumo, serviço e permanente. A CSOP possui itens cadastrados em 8 diferentes subelementos, com uma quantidade total de 677.265 itens autorizados para futuras aquisições e uma estimativa orçamentária prevista de R\$2.185.595,46 reais.

Tabela 6: Demandas e Custos Estimados da CSOP

DEMANDANTE	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	QUANTIDADE AUTORIZADA	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (R\$) PREVISTA
<b>CONSUMO</b>			

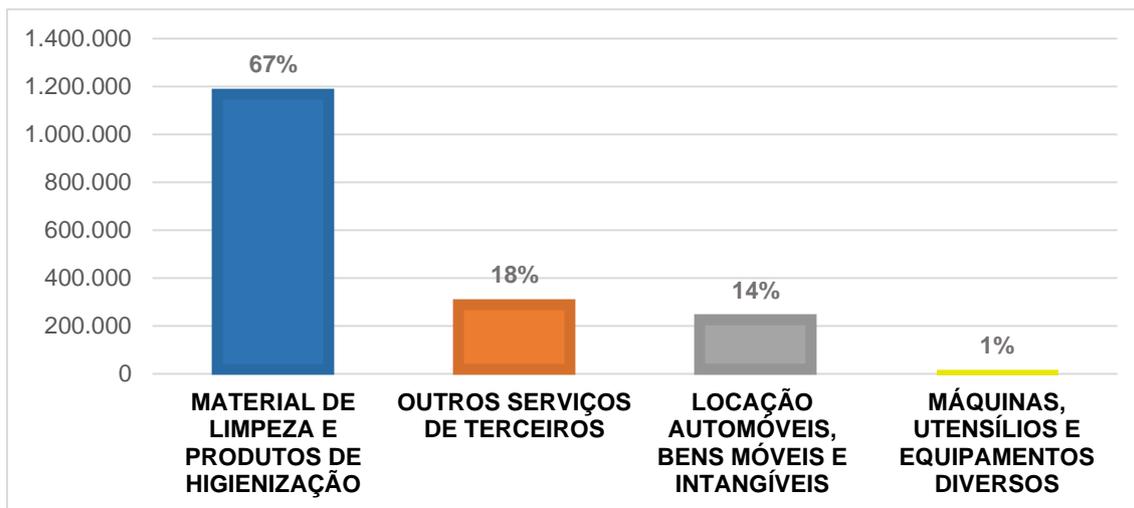
CSOP/UEMA	302200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	22.995	R\$ 1.188.432,6
CSOP/UEMA	302800 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	9.180	R\$ 182.058,5
<b>SERVIÇO</b>			
CSOP/UEMA	399901 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7	R\$ 307.224,12
CSOP/UEMA	391400 - LOCAÇÃO AUTOMÓVEIS, BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	12	R\$ 244.080,00
CSOP/UEMA	362500 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	645.000	R\$ 232.200,00
CSOP/UEMA	398200 - GERENCIAMENTO DE FROTA: COMBUSTÍVEL, SERVIÇOS E PEÇAS	29	R\$ 43.22.500,00
CSOP/UEMA	370500 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA	41	R\$ 16.609,34
<b>PERMANENTE</b>			
CSOP/UEMA	523400 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1	R\$ 14.990,9
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>677.265</b>	<b>R\$ 2.185.595,46</b>

Fonte: PAC (2024).

Verifica-se com o gráfico a seguir, os principais subelementos dentro de cada natureza de contratação presente na unidade administrativa (CSOP/PROINFRA) que possuem maior estimativa orçamentária prevista, com 67% de recurso destinado a compra de material e produtos de higienização a fim de manter e fornecer a funcionalidade das atividades dentro da instituição. Em

seguida, com 18% e 14% respectivamente, encontra-se valores destinados a contratação de serviços de terceiros e locação de automóveis, bens móveis e outras de natureza intangíveis, fornecendo a continuidade de serviços de caráter essencial e transporte para locomoção dos servidores e de documentação quando se faz necessário. Por fim, a compra de bens permanentes como máquinas e utensílios diversos para desenvolver atividades da Uema.

Gráfico 7: Subelemento X Estimativa Orçamentária



Fonte: PAC (2024).

#### 4.6 COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CTIC)

Conforme observado na tabela abaixo, pode-se perceber que as demandas da Coordenação de Tecnologias da Informação e Comunicação (CTIC) concentram-se a sua natureza da contratação destinada a consumo, serviço e permanente. A CTIC possui itens cadastrados em 6 diferentes subelementos, com uma quantidade total de 31.929 itens autorizados para futuras aquisições e uma estimativa orçamentária prevista de R\$17.734.791,9 reais.

Tabela 7: Demandas e Custos Estimados da CTIC

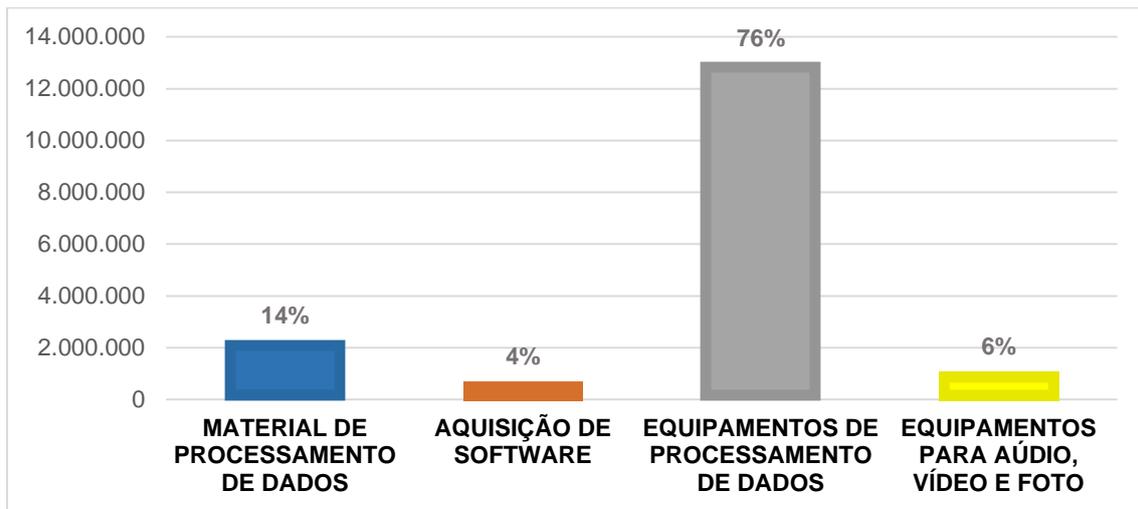
DEMANDANTE	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	QUANTIDADE AUTORIZADA	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (R\$) PREVISTA
<b>CONSUMO</b>			
CTIC/UEMA	301700 - MATERIAL DE	23.905	R\$ 2.726.686,4

PROCESSAMENTO DE DADOS			
<b>SERVIÇO</b>			
CTIC/UEMA	400500 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE (LICENÇA PERPETUA)	1.563	R\$ 688.995,00
CTIC/UEMA	399901 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17	R\$ 222.000,00
CTIC/UEMA	390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	R\$ 31.719,00
<b>PERMANENTE</b>			
CTIC/UEMA	523500 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	5.725	R\$ 12.995.318,00
CTIC/UEMA	523300 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	717	R\$ 1.070.073,5
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>31.929</b>	<b>R\$17.734.791,9</b>

Fonte: PAC (2024).

Verifica-se com o gráfico a seguir, os principais subelementos dentro de cada natureza de contratação presente na unidade administrativa (CTIC/PROINFRA) que possuem maior estimativa orçamentária prevista, com 76% de recurso destinado para a compra de equipamentos de processamentos de dados seguido de 14% para a compra de material de processamento de dados. Em seguida, com 6% destinado a compra de equipamentos para áudio, vídeo e foto e por fim com 4% aquisição de software. Demandas necessárias que trazem fluidez, celeridade, eficiência nas atividades de tecnologia de informação, sistemas internos, mídias digitais e comunicação dentro da Uema.

Gráfico 8: Subelemento X Estimativa Orçamentária



Fonte: PAC (2024).

## 5. CONSIDERAÇÕES

O Plano Anual de Compras Públicas (PAC) tem por finalidade garantir a manutenção da infraestrutura necessária para a prestação de serviços públicos a fim de contribuir para que a Administração possa atingir os seus objetivos estratégicos.

Em relação ao PAC do ano anterior (2023), o PAC 2024 segue a mesma trajetória no quesito previsão orçamentária. Percebeu-se que os maiores valores foram direcionados para investimentos em obras de infraestrutura e manutenções, seguida de recursos destinados para contratação de serviços a fim de manter o pleno funcionamento da Universidade, e por fim, para a compra de bens permanentes e de consumo para auxiliar nas atividades administrativas e acadêmicas da Universidade.

Quanto à natureza da contratação observou-se uma inversão em relação ao PAC de 2023, no qual a maioria dos itens autorizados estavam alocados em bens de consumo e serviços. Já no PAC 2024, os itens, em sua maioria, estão alocados em serviços, seguidos de bens de consumo. O que caracteriza uma maior demanda voltada para a contratação de serviços essenciais como exemplo: segurança armada, limpeza e manutenção dos campi, dentre outros para a Uema no ano de 2024. Por fim, a ordem permanece igual em ambos os planos para a natureza da contratação de itens referente a compra de bens permanentes e execução de obras.

Pode-se concluir, portanto, que o PAC é um instrumento essencial para o planejamento da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), capaz de integralizar as demandas de todas as unidades administrativas, bem como de fornecer subsídios quantitativos e qualitativos que possam apoiar a gestão superior e assim contribuir para o alcance das diretrizes estratégicas da Universidade.

